

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do **Processo Legislativo nº. 1.154, Projeto de Lei nº. 05/2022**, de autoria do Poder Executivo. Ementa: dispõe sobre o “Programa de Inclusão Digital”, com a concessão de notebook para ocupantes dos cargos ativos e efetivos de Professor da Rede Pública de Ensino e dá outras providências. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damiano da Silva para deliberarem sobre a matéria. Analisando as informações do Poder Executivo e a necessidade de realização de atividades pedagógicas, inclusão tecnológica dos profissionais da Educação, principalmente nas atividades remotas, a comissão de Justiça opina pela tramitação do projeto e na sequência solicita ao relator a emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 21 de março de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras – Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damiano da Silva – Membro